



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Página | 4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 3.573, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fica revogada, a partir de 01/01/2025, a designação da Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 189/2024, ao servidor público JOSÉ OTAVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### **PORTARIA Nº 3.574, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor público JOSE OTAVIO DANTAS DE OLIVEIRA - RE 17.688, ocupante do cargo efetivo de Cuidador Escolar, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 1 de janeiro de 2028, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

### **PORTARIA Nº 3.575, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ficam retificadas e ratificadas as Portarias nº 2.265, de 19 de dezembro de 2022 e nº 2.257, de 26 de julho de 2023, que concedeu licença-prêmio à servidora pública Cremilda Mesquita Pereira – RE nº 16.077, para onde se lê: "...ao quinquênio de 04/04/2016 a 11/11/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20) ...", leia-se: "...ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021...".

### **PORTARIA Nº 3.576, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Fica concedida à servidora pública CREMILDA MESQUITA PEREIRA – RE nº 16.077, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 2 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### **AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 42/2024

Processo Administrativo nº 8.840/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Cajamar, destinados à Faculdade de Administração e Logística de Cajamar.

A Prefeitura de Cajamar, por meio de seu(a) pregoeiro(a), torna público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 06 de janeiro de 2024, às 9h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Cajamar, 30 de dezembro de 2024

Kelly Cristina Pereira de Melo Aquino - Pregoeiro (a)